

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2026

O CENTRO DE APOIO AOS DIREITOS HUMANOS "VALDÍCIO BARBOSA DOS SANTOS" (LEO) - C.A.D.H na qualidade de Conveniente estabelecida pelo Termo de Fomento nº 982064/2025 com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania inscrito no CNPJ nº 27.136.980/0001-00, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º andar, Brasília/DF, CEP: 70.054-906, doravante denominada Administração Pública, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para contratação de empresas para execução do projeto Direitos Humanos em Ação, a ser realizado em Vitória/ES, mediante as condições estabelecidas neste edital, bem como o que preceitua a Lei nº 13.019/2014.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo **CENTRO DE APOIO AOS DIREITOS HUMANOS "VALDÍCIO BARBOSA DOS SANTOS" (LEO)** - C.A.D.H em Vitória/ES e se destina a selecionar empresas (Micro Empreendedor Individual - MEI ou Microempresa - ME) para prestação de serviços abaixo listados, a ser realizado em Vitória/ES.

1.2 A seleção das empresas para prestação dos serviços de que trata este Edital compreenderá de 3 (três) etapas,

Primeira Etapa: Preenchimento de formulário;

Segunda Etapa: Envio da documentação solicitada;

Terceira Etapa: Realização de entrevista.

1.3 A realização da inscrição implica na concordância da empresa com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.4 Será de inteira responsabilidade da empresa acompanhar a divulgação de todos os atos, avisos, comunicados e outras informações referentes a este processo seletivo, que serão publicados no Instagram.

1.5 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado constitui requisito para assinatura de contrato. Contudo, tal fato não gera direito além da necessidade de implementação e desenvolvimento do Projeto Direitos Humanos em Ação no município de Vitória. As empresas aprovadas poderão ser convocadas caso haja desistência durante o prazo de realização do projeto, e de acordo com a necessidade e conveniência do CADH.

1.6 Todos os/as candidatos/as no ato da convocação para a admissão devem possuir, em sua integralidade, a documentação comprobatória dos pré-requisitos e experiência exigidos para o cargo.

1.7 Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não participarem em qualquer das etapas do processo seletivo.

2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. CARGO: APRESENTADOR DO PODCAST CENTRAL

REQUISITO: Deverá possuir habilidades de comunicação eficazes, incluindo boa dicção, capacidade de conduzir entrevistas e contar histórias cativantes. Além disso, é crucial ter conhecimento profundo do tema do podcast e do público-alvo, além de ser organizado e saber trabalhar com roteiros.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- a) Será a voz central do projeto na linha de produção dos episódios;
- b) Terá a função de conduzir as conversas, entrevistas e exposições temáticas, zelando pela coerência com os princípios político-pedagógicos do projeto;
- c) Atuará em articulação com os professores tutores e o técnico de comunicação.
- d) Deverão ainda elaborar um relatório de cumprimento de objeto mensal para entrega.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.000,00

CARGA HORÁRIA: 30 Horas Mensais

PERÍODO: FEV/2026 A JUN/2026

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Contrato de Prestação de Serviço Pessoa Jurídica com Pessoa Jurídica.

2.2 CARGO: APRESENTADOR DO PODCAST AUXILIAR

REQUISITO: Deverá possuir habilidades de comunicação eficazes, incluindo boa dicção, capacidade de conduzir entrevistas e contar histórias cativantes. Além disso, é crucial ter conhecimento profundo do tema do podcast e do público-alvo, além de ser organizado e saber trabalhar com roteiros.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- a) Atuará em diálogo com o apresentador principal, participando da mediação dos episódios, realizando intervenções pontuais, leitura de perguntas, comentários, quadros temáticos e entrevistas. Essa composição a duas vozes busca tornar o conteúdo mais dinâmico, acessível e participativo;
- b) Atuará em articulação com os professores tutores e o técnico de comunicação;
- c) Deverão ainda elaborar um relatório de cumprimento de objeto mensal para entrega.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.500,00

CARGA HORÁRIA: 30 Horas Mensais

PERÍODO: FEV/2026 A JUN/2026

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Contrato de Prestação de Serviço Pessoa Jurídica com Pessoa Jurídica.

2.3. CARGO: PROFESSOR-TUTOR

REQUISITO: Deverão ter formação em qualquer área das ciências humanas, sólidos conhecimentos em DH, bem como conhecimento e desenvoltura com as plataformas e meios digitais pelos quais serão executados os projetos. Precisarão ainda ter acesso a computador e celular com acesso à internet.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- d) Cada profissional atuará apenas em uma turma específica do projeto, durante todo o período de contrato;
- e) Serão responsáveis por zelar e cuidar da turma de sua responsabilidade, fornecendo material virtual complementar em cada podcast;
- f) Auxiliarão na execução das atividades pedagógicas virtuais e presenciais e desenvolvimento de dinâmicas virtuais;
- g) Ficarão responsável pelas cobranças e recolhimentos dos relatórios dos bolsistas todos os meses de atuação do projeto.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.500,00

CARGA HORÁRIA: 30 Horas Mensais

PERÍODO: FEV/2026 A JUN/2026

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Contrato de Prestação de Serviço Pessoa Jurídica com Pessoa Jurídica.

3. DAS VAGAS.

A empresa aprovada dentro do número de vagas previsto neste edital para os cargos acima será contratada (o) de imediato, pelo prazo de duração conforme estabelecido na execução do projeto Direitos Humanos em Ação.

3.1 Apresentador (a) Do Podcast Central - 1 Vaga

3.2. Apresentador (a) do Podcast Auxiliar - 1 Vaga

3.2 Professor (a) -Tutor (a) - 2 Vagas

4.DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá ler o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

4.2 Será admitida a inscrição no período de 16/01/2026 a 21/01/2026.

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá:

a. Preencher o FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO cujo link de acesso segue abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScfcCViMR2Pepzsx1QuuHptCw3c0cAFBfl3YuFRVh97jUcxQ/viewform?usp=header>

b. Enviar todos os documentos citados abaixo para o e-mail direitoshumanosemmovimento@gmail.com com o título PS Edital 001/2026 - Nome da Empresa/Candidato:

- CNPJ

- RG e CPF do proprietário;

4.4 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail direitoshumanosemmovimento@gmail.com

4.5 As informações prestadas são de inteira responsabilidade da empresa, sendo eliminada deste Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo, a empresa que não comprovar as informações fornecidas;

4.6. Ao se inscrever, a empresa assume a responsabilidade pela veracidade e exatidão dos dados profissionais e dados pessoais (sobretudo e-mail, telefone e endereço) informados;

4.7 Não será aceita a inscrição ou inserção de documentos após o fim do prazo das inscrições;

4.8 O CADH reserva-se no direito de excluir do processo seletivo a empresa que prestar declaração falsa, incompleta, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

5 DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ETAPA	CARÁTER
1. Preenchimento de Formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSccfcCViMR2Pepzsx1QuuHptCw3c0cAFBfl3YuFRVh97jUcxQ/viewform?usp=header	Eliminatório e Classificatório
2. Envio de documentos em formato PDF para o e-mail CNPJ - RG e CPF do proprietário;	Eliminatório e Classificatório
3 Entrevista	Eliminatório

5.1 A classificação dos/as candidatos/as para entrevista será feita por meio da análise curricular e documentos comprobatórios obedecerão aos critérios estabelecidos neste Edital;

5.2. Os/As primeiros/as 03 (três) candidatos/as classificados/as a cada cargo serão convocados/as, inicialmente, para a etapa de entrevista;

5.3 A Comissão de seleção tem autonomia na análise técnica e decisão de classificação e aprovação

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site do CADH no link: <http://cadhes.org.br/>

7. DOS PRAZOS E CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	PRAZO
Publicação do Edital	16/01/2026
Prazo de inscrição	16/01/2026 a 21/01/2026

Análise dos documentos e seleção das empresas	22/01/2026
Divulgação de resultado parcial	23/01/2026
Entrevistas	26/01/2026 a 27/01/2026
Divulgação do resultado	28/01/2026
Convocação para assinatura do contrato	29/01/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição da empresa configura na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital;
- 8.2. Ficam as empresas sujeitas às sanções administrativas, cíveis, e penais cabíveis caso apresentem qualquer declaração ou documento falso;
- 8.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Responsável pelo pelo Processo Seletivo;
- 8.4. O CADH fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos ou anulá-lo por ilegalidade, total ou parcialmente;
- 8.5. Os/As classificados/as não terão direito a quaisquer indenizações em decorrência da revogação e/ou anulação deste edital;
- 8.6. O descumprimento das obrigações contratuais pelo/a contratado/a poderá acarretar o encerramento do contrato de trabalho.

Vitória, 16 de Janeiro de 2026.



Patrícia Aparecida Costa

Coordenadora Geral

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Valdício Barbosa dos Santos "LÉO"